

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: MAGAZINE LUIZA S/A

CNPJ: 47.960.950/0181-79

VALOR: R\$ 1.220,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ADEQUAR AS UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL. – 2 TANQUINHOS ELÉTRICOS

Amparo, 27 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Data: 04-02-2026 11:59:36

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

